



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MT

APOSTILAMENTO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 005/2020

Processo nº 08320.010143/2019-37

Contratada GRANLIMP LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - ME

CNPJ 23.501.536/0001-96

CONTRATO N.º 05/2020- SR/DPF/MT

Com base no **parágrafo 4º, do Art. 57 da IN nº 5, de 26 de maio de 2017 SLTI/MPDG**, bem como em decorrência do pedido de repactuação, com **efeitos retroativos** a 01/01/2022, e ainda seguindo previsão contida na CLÁUSULA SEXTA do instrumento de Contrato, o Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal em Mato Grosso, resolve:

Apostilar o novo valor do contrato com vigência até 11/05/2022, conforme tabela abaixo:

Período	SR/PF/MT	Posto GISE	DPF/BRG/MT	DPF/CAE/MT	DPF/ROO/MT	DPF/SIC/MT	Totais
11/05/2021 a 31/05/2021	R\$ 18.506,46	R\$ 4.749,16	R\$ 4.726,57	R\$ 7.073,95	R\$ 4.749,16	R\$ 4.710,89	R\$ 44.516,18
JUNHO/2021	R\$ 29.220,72	R\$ 7.498,68	R\$ 7.463,00	R\$ 11.169,39	R\$ 7.498,68	R\$ 7.438,24	R\$ 70.288,71
JULHO/2021	R\$ 29.220,72	R\$ 7.498,68	R\$ 7.463,00	R\$ 11.169,39	R\$ 7.498,68	R\$ 7.438,24	R\$ 70.288,71
AGOSTO/2021	R\$ 29.220,72	R\$ 7.498,68	R\$ 7.463,00	R\$ 11.169,39	R\$ 7.498,68	R\$ 7.438,24	R\$ 70.288,71
SETEMBRO/2021	R\$ 29.220,72	R\$ 7.498,68	R\$ 7.463,00	R\$ 11.169,39	R\$ 7.498,68	R\$ 7.438,24	R\$ 70.288,71
OUTUBRO/2021	R\$ 29.220,72	R\$ 7.498,68	R\$ 7.463,00	R\$ 11.169,39	R\$ 7.498,68	R\$ 7.438,24	R\$ 70.288,71
NOVEMBRO/2021	R\$ 29.220,72	R\$ 7.498,68	R\$ 7.463,00	R\$ 11.169,39	R\$ 7.498,68	R\$ 7.438,24	R\$ 70.288,71
DEZEMBRO/2021	R\$ 29.220,72	R\$ 7.498,68	R\$ 7.463,00	R\$ 11.169,39	R\$ 7.498,68	R\$ 7.438,24	R\$ 70.288,71
JANEIRO/2022	R\$ 31.470,64	R\$ 8.060,82	R\$ 8.025,50	R\$ 12.013,14	R\$ 8.060,82	R\$ 8.000,74	R\$ 75.631,66
FEVEREIRO/2022	R\$ 31.470,64	R\$ 8.060,82	R\$ 8.025,50	R\$ 12.013,14	R\$ 8.060,82	R\$ 8.000,74	R\$ 75.631,66
MARÇO/2022	R\$ 31.470,64	R\$ 8.060,82	R\$ 8.025,50	R\$ 12.013,14	R\$ 8.060,82	R\$ 8.000,74	R\$ 75.631,66
ABRIL/2022	R\$ 31.470,64	R\$ 8.060,82	R\$ 8.025,50	R\$ 12.013,14	R\$ 8.060,82	R\$ 8.000,74	R\$ 75.631,66
01/05/2022 A 11/05/2022	R\$ 11.539,23	R\$ 2.955,63	R\$ 2.942,68	R\$ 4.404,82	R\$ 2.955,63	R\$ 2.933,60	R\$ 27.731,61
Totais:	R\$ 360.473,29	R\$ 92.438,84	R\$ 92.012,25	R\$ 137.717,06	R\$ 92.438,84	R\$ 91.715,13	R\$ 866.795,40

REPACTUAÇÃO 2022							
Período	SR/PF/MT	Posto GISE	DPF/BRG/MT	DPF/CAE/MT	DPF/ROO/MT	DPF/SIC/MT	Totais
11/05/2021 a 31/05/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNHO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULHO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGOSTO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETEMBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTUBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVEMBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEZEMBRO/2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JANEIRO/2022	R\$ 2.249,92	R\$ 562,14	R\$ 562,50	R\$ 843,75	R\$ 562,14	R\$ 562,50	R\$ 5.342,95
FEVEREIRO/2022	R\$ 2.249,92	R\$ 562,14	R\$ 562,50	R\$ 843,75	R\$ 562,14	R\$ 562,50	R\$ 5.342,95
MARÇO/2022	R\$ 2.249,92	R\$ 562,14	R\$ 562,50	R\$ 843,75	R\$ 562,14	R\$ 562,50	R\$ 5.342,95
ABRIL/2022	R\$ 2.249,92	R\$ 562,14	R\$ 562,50	R\$ 843,75	R\$ 562,14	R\$ 562,50	R\$ 5.342,95
01/05/2022 A 11/05/2022	R\$ 824,97	R\$ 206,12	R\$ 206,25	R\$ 309,38	R\$ 206,12	R\$ 206,25	R\$ 1.959,08
Totais:	R\$ 9.824,65	R\$ 2.454,68	R\$ 2.456,25	R\$ 3.684,38	R\$ 2.454,68	R\$ 2.456,25	R\$ 23.330,88

CONTRATO 05/2020 REPACTUAÇÃO 2022				
Qt. de Prestadores	Qtd	VI. Unit. Mensal	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
SR/PF/MT em Cuiabá-MT	8	R\$ 3.933,83	R\$ 31.470,64	R\$ 377.647,68
Posto GISE em Cuiabá-MT	2	R\$ 4.030,41	R\$ 8.060,82	R\$ 96.729,84
DPF/BRG/MT em Barra do Garças-MT	2	R\$ 4.012,75	R\$ 8.025,50	R\$ 96.306,00
DPF/CAE/MT em Cáceres-MT	3	R\$ 4.004,38	R\$ 12.013,14	R\$ 144.157,68
DPF/ROO/MT em Rondonópolis-MT	2	R\$ 4.030,41	R\$ 8.060,82	R\$ 96.729,84
DPF/SIC/MT em Sinop-MT	2	R\$ 4.000,37	R\$ 8.000,74	R\$ 96.008,88
Totais			R\$ 75.631,66	R\$ 907.579,92

O novo valor mensal do contrato, após a repactuação, é **R\$ 75.631,66 (setenta e cinco mil seiscientos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos)**, e o novo valor global do contrato após a repactuação é **R\$ 907.579,92 (novecentos e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)**.

O valor proporcional do contrato no período de 1 a 11 de maio de 2022, será de **R\$ 27.731,61 (vinte e sete mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos)**.

Os valores retroativos apurados dos meses de janeiro a março de 2022, é o montante de R\$ 16.028,85 (dezesseis mil vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).

O valor total do Apostilamento é o montante de R\$ 23.330,88 (vinte e três mil trezentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).

A despesa decorrente deste APOSTILAMENTO ocorrerá, neste exercício (2022), à conta dos recursos consignados a Polícia Federal, sob a seguinte classificação:

Fonte: 0100000000
Programa de Trabalho: 172371,
Elemento de Despesa: 339037-02,
Plano Interno: PF99900AG22.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS BEAUBRUN JUNIOR
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional Substituto da SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEAUBRUN JUNIOR, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 07/04/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=22809456&crc=871FA75F.
Código verificador: **22809456** e Código CRC: **871FA75F**.